



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 148/2025/GP 23-04-2025

Jorge Aberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 96, Inciso II, da Lei Municipal 539 de 01 de setembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Marcos Pasche Vargas, monitor escolar, matrícula 1328, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA SERVIDOR ESTUDANTE**, com redução de carga horária de doze (12) horas semanais, uma tarde e um turno integral por semana de trabalho, iniciando no dia 25/03/2025 com termino em 09/06/2025. Conforme comprovante de matrícula.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 25/03/2025

Dilermando de Aguiar, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

Registre-se e Publique-se


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.


Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".